



PORTARIA Nº 520, 07 de agosto de 2023

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXOERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA GILSANDRA APARECIDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Monitor de Educação Especial outrora ocupado pelo Servidora **GILSANDRA APARECIDA DA SILVA**, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 02 de agosto de 2023, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RHAONE VINICIUS T. DE SOUZA PROFIRIO
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.